



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018 - CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 155/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018 - CONTRATADA: PORTOGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 156/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018 - CONTRATADA: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL – UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA – 20HS E PERMANÊNCIA SEMANAIS EM SERVIÇO DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM PRODUÇÃO DE 60 PROCEDIMENTOS/MÊS NA UPA III, Nº 190/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

1º TERMO ADITIVO A CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA – UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12HS/DIAS DA SEMANA, Nº 219/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA J. L. LTDA - ME, CNPJ: nº 03.923.426/0001-05, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

1º TERMO ADITIVO A CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL – UNIDADE DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 220/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DMT CIRURGICAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 28.131.493/0001-18, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

1º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO MÉDICO PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD, E SERVIÇO MÉDICO EM PERÍCIA, Nº 221/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBEM - CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: nº 17.828.929/0001-06, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS E 12HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 224/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: nº 22.312.055/0001-70, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS E 12HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 225/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JUAN LIMA FERNANDES, CPF nº 041.296.025-78, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

1º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO E NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA. ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL – WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 252/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF Nº 002.059.045-80, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 12HS DIAS DA SEMANA, Nº 253/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA L. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 04.645.213/0001-21, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS DIAS DA SEMANA E UPA III DE 12HS DIAS DA SEMANA, Nº 254/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ: nº 18.856.012/0001-88, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – LOCAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E LARA FERNANDES (CAE III), Nº 260/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS - ME, CNPJ: nº 28.632.802/0001-33, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA: UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES, Nº 259/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I.F.M. BARROS CLINICA, CNPJ: nº 18.116.767/0001-46, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 154/2019**PREGÃO PRESENCIAL 061/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60.

CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME, CNPJ: 18.346.367/0001-27.

OBJETO: contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove mil reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 03 de Janeiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ nº 14.861.745/0001-50
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS – ME
CNPJ: 18.346.367/0001-27
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 155/2019**PREGÃO PRESENCIAL 061/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60.

CONTRATADA: PORTOGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ: 02.392.715/0001-62.

OBJETO: contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 80.099,80 (oitenta mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 03 de Janeiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ nº 14.861.745/0001-50
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

PORTOGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL E
IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME
CNPJ: 02.392.715/0001-62
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 156/2019**PREGÃO PRESENCIAL 061/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60.

CONTRATADA: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.682.975/0001-51.

OBJETO: contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 586.662,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 03 de Janeiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ nº 14.861.745/0001-50
Contratante

NELSON DE SOUZA CRUZ – EPP
CNPJ nº 14.682.975/0001-51
Contratada

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL – UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA – 20HS E PERMANÊNCIA SEMANAIS EM SERVIÇO DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM PRODUÇÃO DE 60 PROCEDIMENTOS/MÊS NA UPA III, Nº 190/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade Clínica Geral – UBS Woqiton Fernandes Teixeira – 20hs e permanência semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção de 60 procedimentos/mês na UPA III, Nº 190/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade Clínica Geral – UBS Woqiton Fernandes Teixeira – 20hs e permanência semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção de 60 procedimentos/mês na UPA III, nº 190/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ n.º 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME

CNPJ: n.º 03.399.916/0001-54

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, Nº 193/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, nº 193/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n.º 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ n.º 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME
CNPJ: n.º 18.358.437/0001-67
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO A CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA – UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12HS/DIAS DA SEMANA, Nº 219/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA J. L. LTDA - ME, CNPJ: nº 03.923.426/0001-05, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA MÉDICA J. L. LTDA - ME, CNPJ: nº 03.923.426/0001-05, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de consulta médica na atenção Especialidade: Ortopedia – Unidade de Saúde Lara Fernandes e plantão médico na UPA III – 12hs/dias da semana, Nº 219/2018, celebrado em 25 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na consulta médica na atenção especialidade: Cirurgia Geral – Unidade de Saúde Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, nº 219/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 25/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLÍNICA MÉDICA J. L. LTDA – ME
CNPJ: nº 03.923.426/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO A CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL – UNIDADE DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 220/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DMT CIRURGICAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 28.131.493/0001-18, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: DMT CIRURGICAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 28.131.493/0001-18, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de consulta médica na atenção Especialidade: Cirurgia Geral – Unidade de Saúde Woquiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, Nº 220/2018, celebrado em 25 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na consulta médica na atenção Especialidade: Cirurgia Geral – Unidade de Saúde Woquiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, nº 220/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 25/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

DMT CIRURGICAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ: nº 28.131.493/0001-18
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO MÉDICO PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD, E SERVIÇO MÉDICO EM PERÍCIA, Nº 221/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBEM - CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: nº 17.828.929/0001-06, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: IBEM - CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: nº 17.828.929/0001-06, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços no atendimento médico para serviço de atendimento domiciliar – SAD, e serviço médico em perícia, Nº 221/2018, celebrado em 25 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do atendimento médico para serviço de atendimento domiciliar – SAD, e serviço médico em perícia, nº 221/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 25/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

IBEM - CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA – ME
CNPJ: nº 17.828.929/0001-06
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS E 12HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 224/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: nº 22.312.055/0001-70, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: nº 22.312.055/0001-70, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de plantão médico na UPA III de 24hs e 12hs/ dias da semana, Nº 224/2018, celebrado em 25 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de plantão médico na UPA III de 24hs e 12hs/ dias da semana, nº 224/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 25/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde

Contratante

HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: nº 22.312.055/0001-70

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS E 12HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 225/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JUAN LIMA FERNANDES, CPF nº 041.296.025-78, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: JUAN LIMA FERNANDES, CPF nº 041.296.025-78, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de plantão médico na UPA III de 24hs e 12hs/ dias da semana, Nº 225/2018, celebrado em 30 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de plantão médico na UPA III de 24hs e 12hs/ dias da semana, nº 225/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 30/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ n.º 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

JUAN LIMA FERNANDES

CPF n.º 041.296.025-78

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO E NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA. ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL – WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 252/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF Nº 002.059.045-80, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF Nº 002.059.045-80, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços no atendimento e nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública. Especialidade: Cirurgião Geral – Woquiton Fernandes Teixeira e Incentivo a Cirurgia Hospitalar, Nº 252/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do atendimento e nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública. Especialidade: Cirurgião Geral – Woquiton Fernandes Teixeira e Incentivo a Cirurgia Hospitalar, nº 252/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 15/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n.º 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ n.º 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF N.º 002.059.045-80
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 12HS DIAS DA SEMANA, Nº 253/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA L. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 04.645.213/0001-21, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: L. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 04.645.213/0001-21, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de plantão médico na UPA III de 12hs dias da semana, Nº 253/2018, celebrado em 21 de Fevereiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de plantão médico na UPA III de 12hs dias da semana, nº 253/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 21/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 10 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

L. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA – ME
CNPJ: nº 04.645.213/0001-21
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS DIAS DA SEMANA E UPA III DE 12HS DIAS DA SEMANA, Nº 254/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ: nº 18.856.012/0001-88, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ: nº 18.856.012/0001-88, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de plantão médico na UPA III de 24hs dias da semana e UPA III de 12hs dias da semana, Nº 254/2018, celebrado em 23 de Fevereiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de plantão médico na UPA III de 24hs dias da semana e UPA III de 12hs dias da semana, nº 254/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 23/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA – ME
CNPJ: nº 18.856.012/0001-88
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – LOCAL: WOQUINTON FERNANDES TEIXEIRA E LARA FERNANDES (CAE III), Nº 260/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS - ME, CNPJ: nº 28.632.802/0001-33, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS - ME, CNPJ: nº 28.632.802/0001-33, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço no de atendimento em nível Ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública – especialidade: pediatria – local: Woquinton Fernandes Teixeira e Lara Fernandes (CAE III), Nº 260/2018, celebrado em 07 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço no de atendimento em nível Ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública – especialidade: pediatria – local: Woquinton Fernandes Teixeira e Lara Fernandes (CAE III), nº 260/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 07/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 08 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS – ME
CNPJ: nº 28.632.802/0001-33
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA: UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES, Nº 259/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I.F.M. BARROS CLINICA, CNPJ: nº 18.116.767/0001-46, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: I.F.M. BARROS CLINICA, CNPJ: nº 18.116.767/0001-46, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção especializada em neurologia: Unidade de Saúde Lara Fernandes, Nº 259/2018, celebrado em 07 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de consulta médica na atenção especializada em neurologia: Unidade de Saúde Lara Fernandes, nº 259/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 07/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

I.F.M. BARROS CLINICA
CNPJ: nº 18.116.767/0001-46
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B7E7-3C99-0DAA-E0BB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B7E7-3C99-0DAA-E0BB



Hash do Documento

8A23D80ACE7B5F942042A91BA77AF48C40A6905228104E5AFE2027549A16AD3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/02/2019

17:53 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25